

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2024-SEMSA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-SEMSA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA, PEQUENOS REPAROS, FORMATAÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMA E PROGRAMAS DE MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS E DG NONATO-EPP.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. FRANCISCO SANTANA DIAS, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 172.202.202-78, portador da cédula de identidade nº 2930639 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **DG NONATO-EPP**, com sede a Rua Lauro Sodre, nº 123 Bairro Centro, CEP 68430000, Cidade de Igarapé- miri, PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.005.278/0001-48 Inscrição Estadual nº 15.623.330-4, neste ato representada por seu representante legal Sr. DHONNY GUIMARAES NONATO, Brasileiro, Empresário, Solteiro RG nº 4941950 SSP/PA e CPF nº 018.020.182-47 denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 017/2024-SEMSA, proveniente do Pregão Eletrônico de Nº 019/2023-SRP/CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo do prazo de vigência do CONTRATO Nº 017/2024-SEMSA, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA, PEQUENOS REPAROS, FORMATAÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMA E PROGRAMAS DE MICRO COMPUTADORES E IMPRESSORAS**, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 017/2024- SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 30/06/2025 com término em 31/12/2025.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA

CNPJ: 11.373.369/0001-66

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Exercício Financeiro: 2025

Dotação Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0006.2.103.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0006.2.106.0000 – Manutenção das Atividades PAB - Fixo

Elemento de despesa: 33903900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0006.2.109.0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

Elemento de despesa: 33903900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

DG NONATO-EPP
CNPJ Nº 32.005.278/0001-48
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: